



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 1

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'G.T.', '15', and 'CR'.

Ata n.º 1

1 - No dia trinta do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, no seguimento do despacho do Senhor Vereador com competências delegadas para a gestão dos recursos humanos, datado desse mesmo dia, reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio da carreira de Técnico de Informática, tendo em vista o provimento de dois postos de trabalho na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, do mapa de pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para definir os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e a valoração final dos métodos de seleção, de acordo com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2- O Júri foi composto por César Martim Aguiar Baptista Rosa, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, como Presidente, João Miguel Figueira Gomes, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, como Primeiro Vogal, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e César Esmeraldo Fernandes, Diretor das Águas do Funchal, como Segundo Vogal.

3 - Iniciados os trabalhos, constatou o júri que, nos termos do despacho do Senhor Vereador com competências delegadas para a gestão dos recursos humanos, datado de 30 de agosto de 2021, neste concurso serão utilizados os métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Seleção.

4 - Na valoração dos métodos de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, sendo a classificação final obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,60 PC + 0,40 EPS$$

em que:

CF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

5 - Na classificação final é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que no método de seleção eliminatório (Prova de conhecimentos) ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

6 - Em situações de igualdade de classificação, serão observados os critérios de preferência estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

7 - A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.

7.1 - Programa da prova de conhecimentos, que avaliará conhecimentos específicos, revestindo natureza teórica e assumindo a forma escrita, com a duração máxima de 120 minutos, não sendo permitida a consulta da bibliografia e referências recomendadas, bem como a



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a sua realização:

- Conhecimentos de hardware e software com vista à instalação, configuração e manutenção de postos de trabalho e apoio aos utilizadores.
- Arquitetura e topologia de redes. Conhecimentos básicos de administração e configuração de redes.
- Sistemas Operativos - instalação, configuração e administração (Windows e Linux).
- Administração de sistemas (Correio eletrónico, AD, ...).
- Ferramentas de produtividade pessoal e de colaboração.
- Administração da microinformática em ambiente distribuído.
- Gestão de bases de dados.
- Conceitos generalizados das funcionalidades de equipamentos de redes informáticas, Routers, firewalls, switches, Access Points, Redes sem fios.
- Conceitos gerais sobre preservação de dados através de Backups.
- Conhecimentos básicos em aplicações de desenho gráfico vetorial.

Bibliografia e referências que servirão de suporte à realização da prova de conhecimentos:

- Monteiro, Edmundo; Boavida, Fernando — “Engenharia de Redes Informáticas”, FCA - Editora Informática, 2011.
- Paul Cobbaut, Linux Fundamentals:(<http://linux-training.be/linuxfun.pdf>).
- SQL Tutorial: (<https://www.w3schools.com/sql/>).
- Modelo OSI:
(https://web.fe.up.pt/~mricardo/02_03/rcd/teoricas/arquitecturas_v4.pdf).
- Administração de sistemas: (<http://www.dei.isep.ipp.pt/~asc/doc/ASIST/index.html>).
- Topologia de redes:
(<https://sandrapsoares.files.wordpress.com/2013/09/topologias-de-redes-pedro-monteiro.pdf>).
- Administração de Sistemas Windows 10:
(<https://docs.microsoft.com/en-us/windows/client-management/administrative-tools-in-windows-10>); (<https://www.tutorialspoint.com/windows10/index.htm>).

8 - A entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

8.1 - Na entrevista serão ponderados os seguintes parâmetros: qualificação profissional; motivação e interesse; atitudes profissionais; relacionamento humano; capacidades de comunicação e de expressão.

8.2 - Os parâmetros serão avaliados segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final da entrevista obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

$$EPS = (QP + MI + AP + RH + CCE) / 5$$

Em que:

- EPS = Entrevista Profissional de Seleção;
- QP = Qualificação Profissional;
- MI = Motivação e Interesse;
- AP= Atitudes Profissionais;
- RH = Relacionamento Humano;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
CCE = Capacidades de Comunicação e de Expressão

8.3 - Os parâmetros de avaliação da entrevista profissional de seleção serão valorizados da seguinte forma:

8.3.1 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Neste parâmetro será avaliada a adequação da qualificação profissional do candidato ao posto de trabalho, obtida através de experiência, da frequência de ações de formação, ou demonstrada através de conhecimentos profissionais que manifestou possuir ou da capacidade de adaptação às funções de Técnico de Informática.

Na interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, este deve manifestar que:

- detém os conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e consegue aplicá-los de forma adequada;
- a sua experiência profissional permite resolver questões profissionais complexas;
- orienta o seu comportamento de forma a aumentar e atualizar os seus conhecimentos e experiência, para desenvolver uma perspetiva mais abrangente dos problemas;
- domina e utiliza, na sua prática profissional, as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho com níveis de eficiência e eficácia;
- mantém-se atualizado através da pesquisa de informação e de ações de formação de reconhecido interesse para o serviço.

Este parâmetro será valorizado da seguinte forma:

4 valores – Insuficiente – Muito fraca adequação da qualificação profissional à carreira de Técnico de Informática;

8 valores – Reduzido - Fraca adequação da qualificação profissional à carreira de Técnico de Informática;

12 valores – Suficiente - Razoável adequação da qualificação profissional à carreira de Técnico de Informática;

16 valores – Bom - Boa adequação da qualificação profissional à carreira de Técnico de Informática;

20 valores – Elevado - Excelente adequação da qualificação profissional à carreira de Técnico de Informática.

8.3.2 - MOTIVAÇÃO E INTERESSE

Neste parâmetro serão avaliadas as atitudes motivacionais e o interesse manifestado pelo candidato durante a entrevista face ao exercício de funções de Técnico de Informática, nomeadamente a sua apetência para compreender e assumir o contributo das suas atividades para o funcionamento do serviço, de forma a exercer as mesmas de forma disponível e diligente e para se interessar pelos aspetos essenciais da sua atividade e do funcionamento do serviço.

Na interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, este deve manifestar que:

- assume uma orientação participativa e uma orientação para a ação;
- assume o seu papel e presta um serviço de qualidade, de acordo com as regras regulamentares do serviço;
- tem disponibilidade para responder às solicitações dos utentes internos e externos;
- responde com prontidão e disponibilidade às exigências e desafios profissionais;
- se integra nos contextos profissionais e considera a diversidade de tarefas/atividades como oportunidades de desenvolvimento profissional.

Este parâmetro será valorizado da seguinte forma:

4 valores – Insuficiente - Quando demonstre muito fraca motivação e muito pouco interesse pelas funções de Técnico de Informática;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

8 valores – Reduzido - Quando demonstre fraca motivação e pouco interesse pelas funções de Técnico de Informática;

12 valores – Suficiente – Quando demonstre razoável motivação e razoável interesse pelas funções de Técnico de Informática;

16 valores – Bom – Quando demonstre boa motivação e bom interesse pelas funções de Técnico de Informática;

20 valores – Elevado – Quando demonstre elevada motivação e elevado interesse pelas funções de Técnico de Informática.

8.3.3 - ATITUDES PROFISSIONAIS

Neste parâmetro serão avaliadas as atitudes demonstradas pelo candidato durante a entrevista no aspeto do profissionalismo no exercício de funções e face ao perfil da carreira de Técnico de Informática, nomeadamente na capacidade de atingir resultados, de atuar de forma proactiva, na valorização e atualização profissional.

Na interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, este deve manifestar que:

- concretiza com eficiência e eficácia as atividades/tarefas que lhe são atribuídos, gerindo o tempo de trabalho de forma adequada;
- prioriza a sua atuação, considerando as atividades mais relevantes para os objetivos do serviço;
- assume objetivos exigentes e concretizáveis, pautando a sua conduta com empenho e rigor de forma a atingi-los;
- na resposta às solicitações e desafios profissionais adota uma postura ativa e dinâmica;
- na concretização das suas funções é autónomo e diligente;
- na resolução de problemas profissionais, procura solucioná-los e veicular alternativas adequadas.

Este parâmetro será valorizado da seguinte forma:

4 valores – Insuficiente - Quando demonstre possuir muito fracas atitudes profissionais;

8 valores – Reduzido - Quando demonstre possuir fracas atitudes profissionais;

12 valores – Suficiente - Quando demonstre possuir razoáveis atitudes profissionais;

16 valores – Bom - Quando demonstre possuir boas atitudes profissionais;

20 valores – Elevado - Quando demonstre possuir excelentes atitudes profissionais.

8.3.4 - RELACIONAMENTO HUMANO

Neste parâmetro serão avaliadas as atitudes demonstradas pelo candidato durante a entrevista no aspeto do relacionamento interpessoal, nomeadamente na capacidade de interagir de forma adequada com pessoas com características pessoais diversas e em contextos profissionais distintos, estabelecendo com facilidade o relacionamento e promovendo a gestão adequada dos eventuais conflitos.

Na interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, este deve manifestar que:

- o seu trato com os colegas, superiores hierárquicos e utentes do serviço é cordial, comunicativo e colaborante;
- trabalha com colegas com diversas características e interage com os diversos serviços;
- os potenciais conflitos são resolvidos com correção, maturidade e com respeito por todos os intervenientes;
- possui autoconfiança nos relacionamentos e que se integra nos vários contextos profissionais com facilidade e nas equipas de trabalho.

Este parâmetro será valorizado da seguinte forma:

4 valores – Insuficiente - Quando demonstre possuir muito fracas capacidades de relacionamento humano;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

8 valores – Reduzido - Quando demonstre possuir fracas capacidades de relacionamento humano;

12 valores – Suficiente - Quando demonstre possuir razoáveis capacidades de relacionamento humano;

16 valores – Bom - Quando demonstre possuir boas capacidades de relacionamento humano;

20 valores – Elevado - Quando demonstre possuir excelentes capacidades de relacionamento humano.

8.3.5 - CAPACIDADES DE COMUNICAÇÃO E DE EXPRESSÃO

Neste parâmetro serão avaliadas as atitudes demonstradas pelo candidato durante a entrevista no aspeto das capacidades de comunicação e de expressão, nomeadamente na capacidade de se expressar com clareza e precisão, com a linguagem adequada e com assertividade na exposição e na defesa das suas ideias.

Na interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, este deve manifestar que:

- se expressa oralmente e por escrito com clareza, fluência e precisão;
- argumenta e transmite as ideias de forma clara, precisa e rigorosa;
- utiliza a linguagem adequada às situações e aos interlocutores;
- detém capacidade de autodomínio e adaptação a situações imprevistas;
- na exposição das suas ideias é assertivo, captando a atenção dos interlocutores;
- respeita, considera e valoriza as opiniões dos interlocutores.

Este parâmetro será valorizado da seguinte forma:

4 valores – Insuficiente - Quando demonstre possuir muito fracas capacidades de comunicação e de expressão;

8 valores – Reduzido - Quando demonstre possuir fracas capacidades de comunicação e de expressão;

12 valores – Suficiente - Quando demonstre possuir razoáveis capacidades de comunicação e de expressão;

16 valores – Bom - Quando demonstre possuir boas capacidades de comunicação e de expressão;

20 valores – Elevado - Quando demonstre possuir excelentes capacidades de comunicação e de expressão.

9- As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

10 - Nada mais havendo a tratar se encerra a presente ata que vai ser assinada por todos os que nela intervieram.

O Presidente

(César Martim A. Batista Rosa)

O Primeiro Vogal

(João Miguel Figueira Gomes)

O Segundo Vogal

(César Esmeraldo Fernandes)